



PORTARIA Nº 307/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha C-091, CIDADE UNIVERSITÁRIA CIRCULAR (VIA CAXANGÁ), com o seguinte itinerário:

Rua Acadêmico Hélio Ramos (Terminal), Rua Prof. Artur de Sã, Rua Gal. Polidoro, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Baíreto, Rua do Peixoto, Praça das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Benedito Chaves, Av. Domingos Ferreira, Rua Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Av. Recife Rodovia BR-101, Retorno na Reitoria, BR-101, Av. Prof. Luiz Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos (Terminal).

2 - Fixar em 13 (treze) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estabelecido pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA